

ENGENHARIA AMBIENTAL E AS NOVAS PERSPECTIVAS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS.

Simone Maria da Silva ¹

INTRODUÇÃO

A lei de educação ambiental de 1999, Art. 2º afirma que a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

O presente trabalho objetiva discutir novas ações da educação ambiental nas escolas públicas, em parcerias com outras ciências do conhecimento, uma vez que precisam envolver, de maneira interdisciplinar, a atuação de uma diversidade de profissionais, alinhados as novas práticas pedagógicas proporcionando novas concepções de ensino-aprendizagem.

Essas ações devem acontecer nas escolas, formando uma atuação consciente dos cidadãos, a partir das salas de aulas, os estudantes já começam a entender e aplicar práticas que, sem dúvidas, irão favorecer o ambiente e a vida na terra, desenvolvendo uma consciência pautada no lado mais positivo do conceito de sustentabilidade.

As novas perspectivas para a educação ambiental nas escolas públicas, inclui parcerias com outras fontes do conhecimento, tais como, a engenharia ambiental, esta, pode ser uma parceria de grande valia nas escolas públicas, por ter conhecimentos detalhados dos processos químicos, físicos e biológicos e possuir conhecimentos capazes de minimizar os impactos na natureza, tem a possibilidade de atuar nas mais diversas áreas.

Desse modo, a escola pública tem como compromisso oportunizar condições para sua clientela construir conhecimentos, atitudes e valores, contribuindo na formação de cidadãos críticos, éticos e participativos nos contextos que integram.

O meio ambiente em que o ser humano está inserido está pedindo socorro, por isso se faz necessário novos estudos sobre como conscientizar as novas gerações (ANDRADE, 2022),

¹ Graduanda do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitaria. Graduada em letras - Universidade Federal de ALagoas, Enfermeira Especialista em Vigilância em Saúde – UFAL. simonemaria29@hotmail.com;



As estratégias como palestras, cursos, oficinas, paródias, encontros, seminários, fóruns, conferências, trilhas ecológicas, abordando a saúde ambiental do planeta, tratados numa linguagem objetiva, acessível e a inclusão de diferentes profissionais, tais como engenheiros ambientais, podem ser adaptadas aos diferentes níveis e modalidades de ensino, na educação formal e não formal, adotando novas perspectivas para educação ambiental nas escolas públicas.

A Educação Ambiental é necessária, pois proporciona oportunidade de adquirir conceitos e entender o que acontece no meio em que vivemos, de acordo com a realidade cotidiana. Com isso o indivíduo colocará em prática a educação adquirida, mostrando-se como exemplo para a sociedade (SILVA & SILVA, pag.3, 2020).

No entanto, é necessário que os professores sejam mediadores dessa proposta educativa, levando ações práticas e do dia a dia que visem à reflexão e conscientização de seus alunos, pois, a escola têm papel fundamental de disseminar informações (MELO, 2017).

Para tanto, é necessário que o corpo docente das instituições estejam preparadas para enfrentar este desafio, educando-os de forma lúdica e ratificando valores de proteção e preservação do meio ambiente em parcerias com outros profissionais (MELO, 2017).

A inclusão de várias ciências na Educação Ambiental traz melhorias para a escola incentivando a percepção de um olhar diferente sobre o homem e a natureza, sendo assim abordando conteúdos que definam conceitos relacionados ao meio em que vivem (SILVA & SILVA, pag.4, 2020).

MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa qualitativa baseada em novas práticas pedagógicas, visando inserir o aluno no contexto mais próximo da realidade. Para tanto, foi realizada uma revisão sistemática da literatura utilizando-se do portal de Periódicos Capes, por meio de palavras-chave relacionadas ao tema. Contribuindo com discursões sobre as novas perspectivas para uma educação ambiental sustentável nas escolas públicas, em parceria com a Engenharia Ambiental.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O direito ambiental é um direito consagrado como um direito de todos e não de indivíduos, onde os princípios ambientais buscam efetivar as condutas de preservação para a presente e



futura geração, com ações concretas que visam minimizar os impactos atuais ao meio ambiente, bem como, os atos futuros lesivos a este (CANOTILHO, 1998, p.35).

A preservação do meio ambiente deve ser uma preocupação por parte de toda a sociedade, entendendo que a humanidade enfrenta problemas ambientais desastrosos, ocorrendo grandes catástrofes e uma deterioração extrema dos recursos naturais (SILVA, 2018).

Ainda segundo (SILVA, 2018), quando perspectiva ecologicamente a educação:

Esses temas devem ser trabalhados de maneira interdisciplinar, sendo uma proposta didática que possibilita o tratamento de conteúdos de forma integrada em todas as áreas do conhecimento. Trabalhando com uma visão mais adequada e abrangente da realidade, que muitas vezes se nos apresenta de maneira fragmentada. Através dessa ênfase pode-se intervir na realidade para transformá-la.

É necessário fazer da educação ambiental um exercício em comum, de prática comunal, a qual não somente seja promotora de fazeres e saberes ecológicos, mas que se compreenda como campo ininterrupto, incongelável e, especialmente, imanente (BARCHI, 2020).

Ainda segundo (BARCHI, 2020), deve ser ligado diretamente à vida das pessoas, das comunidades, do fazer cultural, político, social e econômico do cotidiano.

É urgente começar a contemplar e gerenciar o capital natural e os serviços ecossistêmicos – não apenas para salvar o meio ambiente, mas pelo bem de nosso próprio desenvolvimento. A questão é sobre responsabilidade – é sobre se a humanidade possui a compreensão, a sabedoria e a maturidade, como espécie, para se tornar a sábia guardiã do planeta vivo, em vez de tratá-lo como uma reserva inesgotável de matérias-primas. (ASSADOURIAN & PRUGH, 2013).

A engenharia ambiental, entende essa necessidade de conservação e inovação na saúde do planeta e pode ser uma ótima parceria agregar o conceito com novas práticas pedagógicas que possibilitem esse aprendizado consciente e inovador.

Essa consciência deve nos levar à certeza de que cada pessoa pode dar sua contribuição para a melhoria, preservação, conservação e recuperação da qualidade ambiental e dos recursos naturais, adotando hábitos ecologicamente corretos no dia a dia (PEREIRA, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Engenharia Ambiental com ações integradas com as escolas públicas, possibilita novas perspectivas para o ensino da educação ambiental, construindo cidadãos conscientes e transformadores.

Palavras-chave: Engenharia Ambiental; Educação ambiental, Práticas pedagógicas, Sustentabilidade, Inovação.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Adrielson Cunha. **A importância da educação ambiental nas escolas.**

Universidade CESUMAR –UNICESUMAR. Artigo científico, BENEVIDES – PA, 2022.

ASSADOURIAN, Erik. PRUGH, Tom. **A Sustentabilidade Ainda é Possível?** / Universidade

Livre da Mata Atlântica Estado do mundo 2013: P.48 -Worldwatch Institute. Salvador, BA.

BARCHI, Rodrigo. **Do comum da educação ambiental à educação ambiental do comum.**

Artigo Educação rev. 36, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/edur/a/cTz7yH3LTqj3ML47dbnjRdv/?lang=pt>. Acesso em 01/12/2022.

CANOTILHO, J. J. G. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição.** 2 ed. Portugal:

Almedina, 1998.

Lei da Educação Ambiental - Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm>. Acesso em 01dez 2022.

MELO, Lucélia Granja de. **A importância da Educação Ambiental no ambiente escolar.**

Artigo científico, 2017. Disponível em:

<https://www.ecodebate.com.br/2017/03/14/importancia-da-educacao-ambiental-no-ambiente-escolar-artigo-de-lucelia-granja-de-mello/>. Acesso em: 01 dez 2022.

PEREIRA, Denise Scabin. Secretaria do Meio Ambiente / Coordenadoria de Educação

Ambiental. **Manual do Eco cidadão.** P.06 São Paulo, 2012.

SILVA, Laudicéia Oliveira. **A importância da educação ambiental.** Revista Científica

Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 03, Ed. 10, Vol. 05, pp. 91-101 Outubro de

2018.



SILVA, Camila Castro. SILVA, Fredson Pereira da. **Uma abordagem sobre a importância da interdisciplinaridade no ensino da Educação Ambiental na escola.** Revista Brasileira de Meio Ambiente, v.8, n.4. 057-067 (2020).